SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR SUSEP Nº 689, DE 19 DE JULHO DE 2023

Ratifica a Circular Susep nº 686, de 23 de janeiro de 2023, a Circular Susep nº 687, de 23 de janeiro de 2023 e a Circular Susep nº 688, de 23 de janeiro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 41 do Anexo I - Regimento Interno da Resolução CNSP nº 449, de 18 de outubro de 2022 e o que consta do Processo Susep nº 15414.622488/2023-31,

R E S O L V E :

Art. 1º Ratificar:

I - a Circular Susep nº 686, de 23 de janeiro de 2023;

II - a Circular Susep nº 687, de 23 de janeiro de 2023; e

III - a Circular Susep nº 688, de 23 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Circular entra em vigor em 1º de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS (MATRÍCULA 1860655)**, **Superintendente da Susep**, em 21/07/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1717296** e o código CRC **BE45C5D3**.

Referência: Processo nº 15414.622488/2023-31 SEI nº 1717296